



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSOS

**ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos aos Nobres Edis Benedito Antônio de Campos Moreira e José Leandro de Araújo pelo voto e posicionamento tomado na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 02, de 24 de janeiro de 2025, que tratou do reajuste dos vencimentos básicos dos Agentes Políticos do Município de Queluz/SP.**

### JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer o voto e posicionamento dos Nobres Edis **Benedito Antônio de Campos Moreira** e **José Leandro de Araújo** na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 02, de 24 de janeiro de 2025, que tratou do reajuste dos vencimentos básicos dos Agentes Políticos do Município de Queluz/SP.

Os vereadores demonstraram compromisso com o interesse público, tomando decisões fundamentadas e em conformidade com as necessidades da população ao votaram desfavoravelmente a aprovação do Projeto.

A postura e dedicação demonstradas pelos nobres edis ao abordar um tema de grande relevância merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, como forma de destacar a responsabilidade e o zelo com o serviço público prestado à população de Queluz.

Dessa forma, externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, e amor a sua cidade.

A presente Moção de Aplauso foi aprovada em sessão ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de  
fevereiro de 2025.

  
**DIEGO JOSE SILVA RIBEIRO**  
**VEREADOR**

